(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 126

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE JULHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 9 JUL 10 sex

Sp D	Maj MENDES	- CPEx
OD	2° Ten OZAIR	- CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MOISÉS	- 11 ^a ICFEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MOISÉS	- 11 ^a ICFEx
Cb Gd	Cb DE ANDRADE	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb CASTRO	- SEF
Motr D	Sd JÚNIOR	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ALARCÃO - DGO; LEANDRO - CPEx; AMORIM	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd WANDERSON - 11 ^a ICFEx; VITOR - CPEx; WILSON	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd BARBOSA	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RENATO	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd PAIVA - CPEx; LEONARDO - CPEx; BISMARCK	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Cb GOMES	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR - DGO; Sd RODRIGO -D Aud; LEMOS-CPEx; DILSON - SEF

²º Turno (1215 às 1800h) Sd CASTELO - DGO; WILLIANS - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Apresentação

Em 8 JUL 10

- 1) O Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, S Sect Econ Fin, por ter retornado da Guarnição de Resende/RJ, onde realizou o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), relativo ao SISCUSTOS, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010) e estar pronto para o serviço; e
- 2) O Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont, por ter retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde realizou Visita de Orientação Técnica (VOT) à 1ª ICFEx e à Fundação Osório, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010) e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data;
- b) o Cel JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO, deixou de responder pelo expediente do Diretor de Contabilidade, a contar desta data; e
 - c) a SG1/SEF, a D Cont, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Ten Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, desta Secretaria, a ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da Amércia, no período de 13 a 29 DEZ 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução à Parte Nr 053-Gab S Sect/SEF, de 25 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Ni

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

c. Alteração de Servidor Civil

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2010 aos servidores civis a seguir relacionados, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, nos seguintes períodos:

Nome	Dias	Período (Concedido
Nome	Concd	Início	Término
JESSÉ DELFINO FERREIRA	10		21 JUL 10
FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	10	12 JUL 10	21 JUL 10
MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA SHINTAKU	15		26 JUL 10
MARIA DILURDES DO VALE	30		10 AGO 10
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à o	data do térmi	no do período	concedido.

(Nota Nr 041-SG1.1.5/SEF, de 7 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPGu/Brasília (HMAB), para fins de prorrogação de nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o Cel R/1 HUMBERTO BEZERRA e o Cap R/1 JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO.

(Nota Nr 410-SG1.1.4/SEF, de 7 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil a seguir relacionada, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
MARIA PAIXÃO LOPES DA SILVA	SEF	2010	21 JUL 10	8 SET 10

(Solução à Parte Nr 015/SG4-SSAMPS, de 6 JUL 10)

(Nota Nr 040-SG1.1.5/SEF, de 7 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

Pag Nr

3) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo HOSPITAL SANTA LUZIA, nos seguintes termos: "sugiro que a Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, seja dispensada em domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 6 JUL 10", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 132-PSau/SG4/SEF, de 7 JUL 10)

Em consequência:

- a) aprovo a homologação do médico da OM.
- b) dispensei em domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 6 JUL 10, a Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Licenciamento de Militar - Mensagens recebidas - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve as seguintes mensagens:

- 1) "Nr 226-SG/1, de 29 JUN 10. Informo-vos, para fim de pagamento, que o Sd CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA, deste Centro, tem seu licenciamento previsto para 31 JUL 10. Cel MILTON Subchefe do CPEx."
- 2) "Informo-vos, para fim de saque do Adicional de Férias, que o Sd CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA, deste Centro, gozará férias referente ao período 1º AGO 09 a 31 JUL 10, a partir de 30 JUN 10. Cel MILTON Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) Providencie o ajuste de contas do Sd CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA, de acordo com as Mensagens acima descritas:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de Licenciamento
Sd	345901848	CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA	CPEx	1° AGO 08	31 JUL 10

b) modifique o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345901848	07	3

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

c) faça o saque do Adicional de Férias, CODOM do CPEx, referente ao período de 1º AGO 09 a 31 JUL 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345901848	35	AD3 00040125

d) faça o saque do Auxílio Alimentação, CODOM do CPEx, a que o militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345901848	35	A44 00009720

e) faça o saque do Adicional Natalino a que o militar faz jus, referente ao mês de JUL 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345901848	35	A86 M07

f) habilite o referido militar para o recebimento da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345901848	09	055

(Nota Nr 393-SG1.2/SEF, de 5 JUL 10)

b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO, da D Cont, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 356 (Banco Real)
Agência: 4596-9	Agência: 0482
Conta corrente: 8030-6	Conta corrente: 0010972-0

(Solução ao Encam Nr-085-SG1.1-D Cont, de 2 JUN 10)

(Nota Nr 388-SG1.2/SEF, de 30 JUN 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

c. Auxílio-Transporte

1) Ordem para Verificação de Endereço

Determino que o 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO, desta Secretaria, faça a verificação de endereços dos militares a seguir relacionados, para fim de inclusão no benefício do Auxílio-Transporte:

Grad	Nome	Dia e hora da	Endereço a ser verificado
		verificação	
L	DIVINO PEREIRA RODRIGUES		Regimento Cavalaria da Guarda RCG - casa 1103 - Brasília/DF
Sd	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	I 1019 X II II 110	QNM 06 Cj "M" casa 41 - Ceilândia
	NEVES	De: 0900 às 1500h	Norte/DF
Sd	LEANDRO DE PINHO DIAS	De. 0900 as 130011	QNN 08 Cj "D" casa 19 - Ceilândia/DF
Sd	RENATO DIAS BRAGA		Rua 89 - Quadra 169 - lote 8 - Jardim Céu Azul - Valparaiso/GO

(Nota Nr 392-SG 1.2/SEF, de 1° JUL 10)

2) Inclusão

Sejam incluídos na relação do Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados para fim de concessão do referido beneficio, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, e art. 1° da Portaria Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07:

		Data de	Tipo de Passagem			Valor Diário
Grad	Nome	Inaluaão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Tipo 3 Valor (R\$)	Total (R\$)
Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	2 JUN 10	B/1,50	Águas Lindas/4,25	XXXXXX	11,50
Cb	ROBSON DAS NEVES GOMES	11 MAIO 10	B/1,50	C/3,00	C/3,00	15,00
T1	OTONIEL DIAS DE SOUSA	3 ABR 10	B/1,50	A/2,00	C/3,00	13,00

(Nota Nr 390-SG1.2/SEF, de 1° JUL 10)

		Doto do	Tipo de Passagem		Valor Diário
Grad	Nome	Data de Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Valor Diário Total (R\$)
Cb	ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	1° JAN 10	B/1,50	C/3,00	9,00

(Solução ao Encam Nr 070-SG1.4/CPEx, de 22 JUN 10 - Protocolo Nr 40818)

(Nota Nr 386-SG 1.2/SEF, de 30 JUN 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

Pag Na

d. Adicional de Férias - Complemento - Parte recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte parte:

"S/Nr, de 2 JUL 10. do S Ten DERBLAY BONATES FARIA. Ao Sr Chefe da SG1/SEF. Assunto: adicional de férias. Solicito-vos a possibilidade de mandar efetuar o pagamento da diferença do adicional de férias em meu favor, tendo em vista que as minhas férias irão iniciar em 5 JUL 10, assim como, ter sido promovido à graduação atual em 1º JUN 10 e devido ao reajuste dos vencimentos dos militares, a contar de 1º JUL 10, conforme dados discriminados a seguir:

Valor recebido referente ao Adicional de Férias	Valor devido referente ao Adicional de Férias	Valor da Diferença	
R\$ 1.435,60	R\$ 1.774,52	R\$ 338,92	

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque, no CODOM do CPEx, do valor da diferença a que o militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	121920941	35	AD3 00033892

(Nota Nr 398-SG1.2/SEF, de 5 JUL 10)

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

	Para o dia 9 JUL 10					
Classes	Quant	Quantitativos		olementos		
Efetivos	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade		
Oficiais	RR	8	CF	109		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	9				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	92				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 9 JUL 10				
Café:	64	Almoço:	109	Jantar: 27

(Nota Nr 185-Sv Aprv/SEF, de 8 JUL 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

Pag Nr 8

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES, desta Secretaria, pela Port Nr 014-10/SG1.1.1AjG/SEF, de 9 de junho de 2010, para verificar a coerência do beneficiário Cb FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA com a legislação vigente, referente ao Auxílio-Transporte, verificou-se o seguinte:
- da análise de todas as peças que compõem a presente sindicância, chega-se a conclusão que o fato em apuração está coerente com a legislação em vigor (Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, alterada pela Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07 e Port Nr 320-DGP, de 15 DEZ 08) e que o beneficiário Cb FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA iria utilizar o meio de transporte coletivo, no trajeto residência-trabalho e vice-versa, após o término do curso no Instituto Árpia de Brasília.

b. Isto posto, resolvo:

- 1) concordar, parcialmente, com o parecer do sindicante;
- 2) conceder o Auxílio-Transporte após o sindicado declarar que deixou de pernoitar no aquartelamento;
 - 3) publicar a presente solução em Boletim Interno;
- 4) remeter ao Cmdo da 11ª RM cópia do BI que publicou esta solução, juntamente com a declaração do militar; e
 - 5) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Secretário de Economia e Finanças.

3º Sgt QE WALTER CORREIA DA SILVA

É com grande contentamento e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao 3º Sgt QE WALTER CORREIA DA SILVA, por ocasião do término de designação para o serviço ativo, após sete meses dedicados à Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

O Sgt WALTER passou para a Reserva Remunerada em 30 de novembro de 2008 depois de, aproximadamente, 30 anos de serviço prestados ao Exército. Na sequência, foi convidado a continuar trabalhando na Companhia de Comando da 11ª Região Militar, levando-se em consideração a sua brilhante carreira profissional. Em 23 de novembro de 2009 passou à disposição da SEF, onde permaneceu até hoje.

Em 2004 e 2005, no Ministério da Defesa, tive a grata satisfação de contar com os serviços do Sgt WALTER na minha equipe de trabalho, ocasião em que muito colaborou para que pudesse conduzir grandes decisões, ações e iniciativas demandadas pelo cargo que ocupava naquele Ministério.

Na oportunidade em que fui transferido para a Guarnição de Salvador e, posteriormente, para o Rio

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

Pag Nr

de Janeiro, destaco o importante e valoroso apoio do Sgt WALTER, durante suas horas de lazer, aos integrantes de minha família que, em Brasília-DF, permaneceram por um período considerável. Não fosse a ajuda desinteressada e prestimosa dispensada aos meus filhos o meu trabalho não poderia ser executado com a atenção e a tranquilidade necessária.

Como resultado de seu excelente desempenho profissional ao longo de sua vida militar, em 2007, foi indicado para integrar a Companhia de Engenharia da Força de Paz do Exército Brasileiro no Haiti, inicialmente, por um período de seis meses. No entanto, provido de férrea vontade de bem cumprir todas as metas e objetivos traçados pelo Comando daquela Companhia, o Sgt WALTER destacou-se na missão e foi convidado pelo seu Comandante a permanecer por mais quatro meses no novo contingente.

Quis o destino que eu tivesse o privilégio de contar mais uma vez, ao assumir esta Secretaria, com o trabalho, a perspicácia, a lealdade, o descortino, a dedicação e a colaboração sempre espontânea e prestimosa do Sgt WALTER, no exercício das funções de motorista e de auxiliar do meu Estado-Maior Pessoal. Desempenhou-as com denodo, competência e, invariavelmente, com muita oportunidade, pertinência, camaradagem e zelo, aspectos que me trouxeram a necessária serenidade. Extremamente dedicado aos seus afazeres, fui e sou testemunha de que foram incontáveis as horas de dedicação, inclusive extra-expediente, ao seu trabalho e às suas atribuições.

Possuidor de elevado espírito de cooperação e de fina educação civil e militar soube angariar a admiração de seus superiores, pares e subordinados, contribuindo sobremaneira para a excelência no andamento do serviço.

Em face de sua capacidade de trabalho e da grande experiência adquirida ao longo da sua carreira militar, muito contribuiu com o alto grau de profissionalismo e extrema dedicação na execução das atividades que lhe foram confiadas. E, mercê desses atributos foi distinguido com as seguintes condecorações:

- Medalha Militar de Bronze:
- Medalha Militar de Prata; e
- Medalha das Nações Unidas MINUSTAH Numeral 2.

Distinto por sua inteligência, disciplina, discrição, responsabilidade e entusiasmo profissional, desincumbiu-se de suas missões com acerto e determinação, sempre demonstrando confiança, camaradagem e retidão de conduta. Na esfera de suas atribuições, envidou todos os esforços e providências necessárias para que pudesse obter o êxito almejado no cumprimento de suas missões. Deixa-nos um belo exemplo de conduta como chefe de família e profissional.

Possuidor de um acendrado sentimento de altruísmo e de humanidade e da experiência necessária adquirida junto ao trabalho realizado na missão de paz em 2008 colocou-se, prontamente, à disposição do Contingente da Força de Paz, do Exército Brasileiro, que estava sendo constituído no início deste ano, para ser empregado emergencialmente pela Organização das Nações Unidas, no Haiti, na missão humanitária para socorrer aquela população sofrida e assolada pelo trágico terremoto que destruiu praticamente todo o País. Essa atitude é digna de elogio e destaque.

A partida de um amigo sempre traz tristezas para quem fica, pela falta que passa a ser sentida, e, normalmente gera alegrias para quem parte, seja pelo desafio de uma nova missão ou comissão, seja por estar indo para um lugar que lhe é mais favorável, pessoal ou profissionalmente.

Agora, cercado pela admiração e respeito dos seus amigos, o Sgt WALTER retira-se

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 126, de 8 JUL 10

Pag Nr 10

definitivamente do serviço ativo. Sabe que nas Organizações Militares por onde passou permanecerá registrada a lembrança dos seus exemplos, inspirando os mais jovens Soldados de Caxias na correta senda do cumprimento do dever.

Suas qualidades morais usinadas na firmeza do caráter vestem de dignidade o cidadão probo, o chefe de família devotado, o soldado e o amigo exemplar. Sintetizando suas qualidades morais e profissionais diria com toda a certeza que: "Missão dada ao Sgt WALTER, é missão cumprida!" -Exemplo de persistência e de espírito de cumprimento de missão.

Neste momento, ao apresentar-lhe as nossas despedidas, em nome do Exército Brasileiro e da Secretaria de Economia e Finanças, cabe-me a honrosa incumbência de transmitir-lhe o reconhecimento da Instituição a que serviu com integral devotamento.

Ao 3º Sgt WALTER, leal amigo, reitero o meu especial apreço de forma sincera, eloquente e agradecida a sua exitosa trajetória e proficuo trabalho dedicado ao Exército Brasileiro. Gostaria, também, de externar os sinceros agradecimentos de todos os integrantes da Secretaria de Economia e Finanças, pela amizade, pelo respeito aos seus superiores, pares e subordinados, pelo exemplo deixado aos mais jovens e pela dedicação exclusiva ao serviço da Pátria. Votos de pleno êxito e sucesso na sua vida particular, acrescido do desejo de felicidade pessoal, extensivos à sua digníssima família (INDIVIDUAL).

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças